



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/1Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº2736 Quinta - Feira, 02 de Março de 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 1098/2023
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Contratação de pessoa física, em atendimento ao Chefe de Gabinete, no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) em favor do Senhor MANOEL JORGE VIANNA DE OLIVEIRA.

O Senhor Chefe de Gabinete, no feito protocolado sob o n.º 1098/2023, solicitou através do Ofício CG n.º 003/2023, datado de 26 de janeiro de 2023, que seja autorizado a contratação de pessoa jurídica para locação de imóvel a ser destinado a abrigar a instalação das dependências do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS agência local, no valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), por um período de 12 (doze) meses. A referida dispensa será com o Senhor MANOEL JORGE VIANNA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade n.º 81292652-5 e do CPF 212.521.907-78, residente à Rua Professora Maria Emília Esteves, n.º 277, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
PROCESSO N.º 1098/2023

Tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 1098/2023, em especial as cota de 02 de março de 2023 da Procuradoria Geral do Município e de 02 de março de 2023 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para contratação de pessoa física para locação de imóvel em atendimento ao Chefe de Gabinete, em favor do Senhor MANOEL JORGE VIANNA DE OLIVEIRA, no valor R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal